



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

EDITAL

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO DA 504ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2016.

A Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, convoca os Conselheiros (as) para a Reunião Ordinária a se realizar no dia **15 de fevereiro de 2016** (segunda-feira), no **Auditório do antigo prédio Bemge, à Rua Rio de Janeiro, 471, 8º andar - Bairro Centro (Praça 7), em Belo Horizonte - MG.**

Na forma regimental, a Plenária se instalará, em primeira convocação às **quatorze horas ou as quatorze horas e trinta minutos** em segunda convocação, com a presença da maioria simples de seus membros, para deliberar sobre a pauta em anexo.

Solicita-se aos Conselheiros Titulares impossibilitados de comparecer, que convoquem os respectivos (as) Suplentes, comunicando previamente tal situação à secretaria do CESMG, para as providências e formalidades pertinentes.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2016.

Ederson Alves da Silva
Vice Presidente do CESMG

Lourdes Aparecida Machado
1ª Diretora de Comunicação do CESMG



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

PAUTA

PLENÁRIO DO CESMG – DA 504ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 15 de Fevereiro de 2016.
(de 14: 00h as 18: 00h)

I – AGENDA INSTITUCIONAL DO CESMG:

II – TEMA CENTRAL

Em cumprimento à Leis orgânicas do SUS – 8.080 de 19 de setembro de 1990 que “Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências” a 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que “ Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde e outras providências”; ao Decreto Estadual de nº 45.559 de 03 de março de 2011 que dispõe sobre a organização e atribuições do CESMG; à Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, que “regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo”.

Considerando as atribuições do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais quanto as demandas e necessidades de saúde do povo de Minas Gerais; fica convocada a reunião do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais para tratar do seguintes assuntos:

1. Abertura e verificação do número de presentes;
2. Leitura do expediente, comunicações, requerimentos, moções, indicações e proposições; discussão e deliberação plenárias sobre as matérias, em pauta;
3. Informes da Mesa Diretora;
 - 3.1 A União Geral dos Trabalhadores comunica o nome dos seus novos representantes sendo os titulares os senhores Geraldo Heleno Lopes e Claudete Liz de Almeida e suplentes,



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

Eduardo Sérgio Coelho e Gilson Silva.

3.2 O Sindicato dos Trabalhadores em Segurança Social Saúde, Previdência, Trabalho e Assistência Social em Minas Gerais por meio do Ofício 002/2016, solicitou substituição de seus representantes, sendo a atual titular, Sandra Maria dos Santos foi substituída por Romélia Rodrigues de Lima, e a suplente, permanece a Sr^a Valdelice de Moura.

3.3 O Sindicato dos Médicos de Minas Gerais por meio do Of. 037/2016, faz a substituição dos seus conselheiros, passando a titularidade a Dr^a Ariete do Perpétuo Socorro Domingues de Araújo, e o suplente Dr. Jacó Lampert.

3.4 O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais – CRF por meio do Ofício DIR N° 040/2016/CRFMG indica como conselheira titular no CESMG: Júnia Célia de Medeiros e como conselheira suplente: Aparecida Ferreira de Oliveira.

4. Apresentação e discussão do Plano de Enfrentamento DENGUE/ZIKA/CHIKUNGUNYA para o Estado de MG.

A apresentação será feita pelo: Sr. Rodrigo Said, Superintendente de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador/ SESMG.

5. Assuntos Gerais:

5.1 Retirada de 04 (quatro) representantes do Conselho Estadual de Saúde para compor a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador, conforme Deliberação CESMG 005, de 02 de dezembro de 2013.

O comunicado de ausência deve ser enviado por escrito, com no mínimo uma hora antes do início da reunião.

Atenciosamente,

**MESA DIRETORA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS**